



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

EDITAL Nº 037/2018–SI

O SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DA BAHIA faz saber para os fins previstos no Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994) que requereram inscrição nos Quadros desta Seccional: **A) Como ADVOGADOS (Inscrição Principal): Alana Stefanello Gonçalves, Aline Gomes Feitosa Santos, Amanda Cambui Pereira, Amanda Silva Barbosa Mello, Amanda Souza dos Santos, Ana Marcia Ferreira Sobrinho, Andre Filipe Cunha Costa, Andressa Lorena Orrico de Andrade, Antonio Souza Santos Araujo, Bianca Andrade Nogueira de Oliveira, Cleide Barreto Lima de Jesus, Danilo Silva Anjos, Danylo Fautino da Silva Leite, Dhiego Cesar Mendes Rocha, Giberth Ramon Araujo Silva, Guilherme Amaral de Mello Santos, Israel Santana de Andrade Dias, Izabella Seraphim Pitanga Athayde, Jackson Alves da Silva, João Andrade dos Santos Neto, Jobson Oliveira de Andrade, Lorena Dactes Gonçalves Costa Assunção, Marcelle Ferrari Menezes, Maria Hortensia Aguiar Senra, Mariana Rodrigues Nobrei Nunes, Marina de Barros Bellas Alencar, Niviiia Virginia Dantas Lyra, Nycolle Andrade Jovita Cavalcante, Rahana Cristine Soares Barbosa, Raphael Alves de Carvalho, Solange Barreto Chaves, Thais Rossi Teixeira, Vanessa Correia Campos Wanessa Santos Costa** **B) Como ADVOGADOS (Inscrição Suplementar): Fabio Forti, Fernanda Rebello Damiani, Rafaela Vialle Strobel Dantas** **C) Como ADVOGADOS (Inscrição Por Transferência): Gabriela Exposito Tenorio Miranda de Moraes, Iara Alves de Paiva Lima, Maiara Waldman Gomes, Paiakam Rocha Brauer Leão Costa Machado de Souza, Suzana Fernandes Martins da Silva;** **D) Como ESTAGIÁRIOS: Anise Maria Queiroz de Mello, Evellin Freitas Rayres, Gustavo Igor Silva Montalvão, Jorge Amancio Castro Pimentel, Jose Francisco Lisboa da Silva, Maisa Lorena Ohlweiler de Araujo, Mauricio Evangelista Santana, Silvestre Borges dos Santos, facultado a qualquer advogado ou pessoa interessada impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em petição fundamentada, as mencionadas inscrições.**

Salvador, 19 de junho de 2018

Carlos Medauar Reis
Secretário-Geral